

**Decreto Nº 4620 - de 05 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.390,72 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.390,72 ( quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - R\$	21.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - R\$	19.650,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 4.4.90.52.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - R\$	148,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	40.798,40
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	40.798,40
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	500,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - R\$	2.032,32
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.032,32
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	2.032,32
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC REC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO			
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - R\$	60,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	60,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	60,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.390,72
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	<b>R\$</b>	<b>45.390,72</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO			
2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO			
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	12.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS			
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - R\$	113,85
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	113,85
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	113,85
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.306.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR			
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - -	R\$	500,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	1.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - R\$	2.032,32

2.08.01.04.122.0016.2.0099-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO MULTIFINALITARIO	- - - - - R\$	60,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.092,32
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	34,55
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	34,55
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.126,87
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.604,87
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.604,87
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	21.604,87
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE IMOVEIS PARA PRATICA ESPORTIVA	- - - - - R\$	8.045,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.045,13
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	8.045,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.390,72
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>45.390,72</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 05 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25